
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 207/2009 de 7 de Julho de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 26 de Maio de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

500.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores – ilha das Flores, destinado á participação para a obra de construção do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

26 de Maio de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.